



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

---

GABINETE DO VEREADOR SARGENTO DO BURITI – UNIÃO BRASIL

Indicação nº \_\_\_\_ 2026

Altamira (PA), 14 de maio de 2026.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,  
EXCELENTÍSSIMAS SENHORAS VEREADORAS, e  
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES**

**Indicação para a instalação de redutor de velocidade e/ou sinalização vertical no  
perímetro do KM 12, sentido Princesa do Xingu.**

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a necessidade urgente de construção de redutores de velocidade (lombadas) e a implementação de sinalização vertical e horizontal no perímetro do KM 12, sentido Princesa do Xingu.

A intervenção deve focar na área de transição para o perímetro urbano e, especificamente, na interseção com o travessão de acesso local.

**JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação fundamenta-se na urgência de garantir a segurança viária e a integridade física de moradores e usuários da rodovia, baseando-se nos seguintes pontos:

- **Acesso a Lazer e Turismo:** O trecho citado abriga um importante travessão que dá acesso a um **balneário local**, tornando a via extremamente movimentada, especialmente em períodos de lazer e finais de semana.
- **Segurança da Comunidade e Pedestres:** Por tratar-se de uma área com presença de comunidade residente, há um intenso fluxo de pedestres que cruzam a rodovia, exigindo atenção redobrada dos motoristas.
- **Ponto Crítico de Acidentes:** A região é identificada como um perímetro de alto índice de acidentes. A ausência de obstáculos físicos e sinalização clara permite que veículos transitem em velocidades incompatíveis com a movimentação do entroncamento do balneário.
- **Sinalização Educativa e Preventiva:** É imperativa a instalação de placas que indiquem a proximidade da comunidade e do acesso ao balneário, alertando os condutores sobre a necessidade de reduzir a velocidade antes de atingir o ponto de conflito.

Diante do exposto, e considerando a responsabilidade do Poder Público em intervir para preservar vidas, submeto esta indicação à apreciação dos nobres pares.

---

**Sargento do Buriti  
Vereador**